autuado por Diego Marinetto em 31/10/2022 15:21:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos Cadernos Negros

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica cedida aos Cadernos Negros honraria em forma de Salva de Prata.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 515,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4815
www.saopaulo.sp.leg.br

Matéria DSP 13673/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PDL 94/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegis.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413592.
PROTOCOLO PDL-1003/6
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

autuado por Diego Marinetto em 31/10/2022 15:21:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

Cadernos Negros é uma construção literária coletiva, organizada pelo grupo Quilomboje Literatura. Este grupo foi fundado por escritores com pretensões em comum de difundir a temática afro-brasileira no âmbito literário e tem, desde seu surgimento, elaborado cursos, produções literárias, palestras e eventos com esta finalidade.

O primeiro número dos *Cadernos Negros* é de 1978, contexto de brutalidade e repressão por parte da ditadura militar no pais (1964-1985) e da efervescência de movimentos sociais democráticos. O incômodo de alterar o lugar social da pessoa negra, até então visto como tema, para ser realocado à uma posição ativa de sujeito, é o mote dos *Cadernos Negros,* tal como afirma Márcio Barbosa "O negro estava presente na literatura tradicionalmente como tema e não como agente." (*apud* Figueiredo, 2009, p. 9*)*. O reposicionamento implica em destrinchar, por meio da literatura, lugares sociais do negro a partir de suas especificidades materiais e circunstanciais determinados pelo lugar de vulnerabilidade da população negra no Brasil. Portanto, evidencia-se um trabalho de denúncia à realidade imposta e fortalecimento das identidades étnicas a título de reivindicação de direitos, além das interfaces culturais e inquietações subjetivas oriundas do texto literário.

Ademais, os textos produzidos ao longo da trajetória de existência da publicação, trazem consigo a reunião de escritores de vários estados da federação, o que demonstra um caráter representativo da ontologia em relação aos trabalhos literários da população negra e evidencia o seu pressuposto democrático. Da mesma forma, ao relatar com autenticidade a realidade da mulher negra, ao revelar suas lutas diárias, concilia literatura com crítica social, essencial ao combate às desigualdades sociais no Brasil, que tem como centralidade a questão racial.

O resgate da cultura negra, através dessa iniciativa, é propagada às gerações futuras, demandada e reconhecida pela academia e pelo Poder Público. *Cadernos*

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 515,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4815
www.saopaulo.sp.leg.br

Matéria PSP 1367/2022 Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PDL 94/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413592.
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista a folha seguinte).

Matéria DSP 13673/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PDL 94/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413592.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

Negros, portanto, é responsável por divulgar as vozes silenciadas na sociedade e resgatar a identidade negra ao longo de quatro décadas. A publicação completa este ano 44 anos de história, englobando à sua longa bagagem, denúncias e resistências da população negra no Brasil, a partir de técnicas literárias e artísticas utilizadas de maneira crítica à modificação social em prol de autêntica liberdade e igualdade.

Ao longo de seus 44 anos, os Cadernos Negros vem atuando incansavelmente para contribuição da produção literária brasileira, incentivando centenas de escritores novos todos anos. Bom lembrar que compõe a história dessa publicação figuras como Conceição Evaristo, Oswaldo de Camargo, Miriam Alves, Márcio Barbosa, Esmeralda Ribeiro, Cuti e . A homenagem é também um teconhecimento da sociedade paulistana da importância dessa publicação para a história da literatura brasileira.

Referência:

FIGUEIREDO, Fernanda Rodrigues de. A mulher negra nos Cadernos Negros: autoria e representações. 2009. Dissertação (Mestrado em Letras-Estudos Literários) - Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. http://hdl.handle.net/1843/ECAP-7TTGA8. Acesso em: 2022-05-11.

Matéria DSP 13673/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PDL 94/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegis.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413592.
PROTOCOLO PDL 1403/2022
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria DSP 13673/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PDL 94/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413592.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO PDL 1Q0V6

Autor

Apoiadores

Matéria DSP 13673/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PDL 94/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413592.